

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZ DE
-----NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE -----

I

ORDEM DO DIA

1. PONTO DE SITUAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ANCIMA – ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS/ RETIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra, aprovar a presente proposta. nos termos da informação dos serviços.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães e as abstenções aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

3. PROTOCOLO ENTRE A CMM E A AECM PARA DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL DINAMIZAÇÃO DO COMERCIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. --

4. PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DA CERTAGEM À RUA DE ANTELA, EM LAVRA-

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções:-----

-----1) Aprovar a proposta de ligação da travessa da Certagem à rua de Antela, nos termos do ponto 1 do artigo 25º do Decreto-lei nº 73/2009 de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16/09, por não se poder realizar de forma adequada em áreas não integradas na Reserva Agrícola Nacional; -----

-----2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a declaração de projeto de interesse público municipal, nos termos da alínea r) do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----3) Solicitar parecer à Direção Regional de Agricultura e Pescas – Norte. -----

-----4) Condicionar as obras a realizar à emissão de parecer dos serviços de arqueologia municipal e da DRCN, nos termos dos artigos 75º e 76º do regulamento do PDM. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães e José Pedro da Silva Rodrigues.-----

5. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----